



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.228 DE 16 DE JUNHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Conceder afastamento ao servidor SAMUEL SPENER, ocupante do emprego de Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 12.215, para deslocar-se as cidades de Brasília-DF, e Rio de Janeiro-RJ, a fim de tratar assuntos do Polonoroeste e INAMPS, no período de 31.05 a 07.06 do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
nº 349 do dia 20/06/83
Fátima

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADOR



GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA
CONSIDERANDO que a Lei nº 1.228, de 1983,
dispõe sobre a criação de cargos de

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.228, de 1983,
dispõe sobre a criação de cargos de
CONSIDERANDO que a Lei nº 1.228, de 1983,
dispõe sobre a criação de cargos de

Força de Trabalho de Roraima
Governo do Estado

[Handwritten signature]
Governo do Estado